



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**  
prefeitura@pmtrcooras.com.br  
www.pmtcoroas.com.br

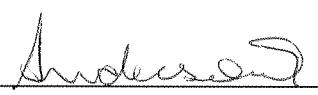
## ATA PARA ENCERRAMENTO DO INVENTÁRIO DE BENS

Aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2019, na Prefeitura Municipal, Secretarias, Escolas Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Educação Fundamental, procedeu-se com a realização do inventário analítico, em atendimento ao artigo 96 da Lei 4.320/64.

Devidamente designados sob portaria Nº245, de 19 de abril de 2017, responsável pelo Setor de Patrimônio, conforme relação de Bens Patrimoniais na data de 18 de dezembro de 2019, vistoriaram, identificaram e relacionaram os bens existentes, e constataram que não há divergência entre os bens constantes na Relação de Bens Patrimoniais e a existência física.

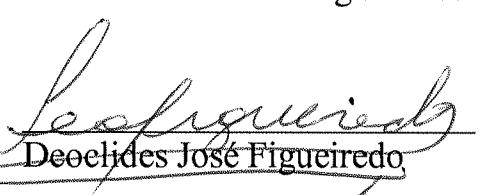
Dessa forma, comunicamos como encerrado o inventário analítico dos bens permanentes do exercício de 2019.

Três Coroas, 20 de dezembro de 2019.

  
Anderson Diego Trein

  
Antônio César Rodrigues Rech

  
Carla Cristina Muller

  
Deocelides José Figueiredo

  
Douglas Gerson Franck

  
Gustavo dos Santos Guedes

  
Márcia Andres dos Santos

  
Leandro Luís Faiz